



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 24/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
21 de junho de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat: 5120

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade à servidora Sr.(a) **VIVIANNE MESQUITA TENÓRIO DA SILVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.162940-7, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 019.628.085-05, ocupante do cargo contratado de **FONOaudióLOGA**, símbolo N-V, matrícula nº 1002099, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **20/06/2022**, e término em **17/10/2022**, com prorrogação de **18/10/2022** a **16/12/2022**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 21 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito Municipal